



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 183/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL para funcionamento da organização do arquivo morto, sendo este um prédio localizado na Rua João Antonino, s/n, centro; solicitado pelo Secretaria Municipal de Administração, do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

CONSIDERANDO a locação do imóvel que será locado para o Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, no qual vem justificar a LOCAÇÃO DE IMÓVEL para funcionamento da organização do arquivo morto, sendo este um prédio localizado na Rua João Antonino, s/n, centro; solicitado pelo Secretaria Municipal de Administração, do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

O imóvel será locador para o Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, no qual vem justificar a LOCAÇÃO DE IMÓVEL solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, pois não possuem prédios ou casas para suprir a necessidade da secretaria que será para acomodar o funcionamento da organização do arquivo morto do município.

A locação de imóvel destinado a Secretaria de Administração e de suma importância, para proporcionar um local de atividade com espaço adequado, higiênico e limpo e consequentemente gerando um melhor ambiente para acomodar o funcionamento do Almoxarifado do Município. Diante desta necessidade faz se o presente o procedimento administrativo 281/2025 inexigibilidades de licitação, processado de acordo com o Art. 74, inciso V, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021.

A locação de imóvel destinado a Secretaria Municipal de Administração é de suma importância, para proporcionar um local de atividade com espaço adequado, higiênico e limpo e consequentemente gerando um melhor ambiente para acomodar o funcionamento do organização do arquivo morto do Município.

Considerando o Parecer Jurídico, emitido pelo Assessor Jurídico deste Município;

RESOLVE: Art.1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 74, inciso V § 5º, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para funcionamento da organização do arquivo morto, sendo este um prédio localizado na Rua João Antonino, s/n, centro; solicitado pelo Secretaria Municipal de Administração, do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

Art. 2º - ADJUDICA em favor da pessoa física de direito público **FABIA RAMOS DOS ANJOS FONSECA** pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº *****.***.731-91**, estabelecida na **AV. HOMERO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, CENTRO, BANDEIRANTES DO TOCANTINS, TO**, totalizando-se o valor total de **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)** que serão pagos em **07 (sete)** parcelas mensais de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**,

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 25 de junho de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-571fa4-27062025123701**